



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 18 de maio de 2015.

### Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RUDIMAR LUIZ SONDA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para conserto do condicionador de ar do departamento legislativo para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

**VALTER LARSEN**

**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

**GISMARA DIAS STACHELSKI DA SILVA**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 18 de maio de 2015.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

**RUDIMAR LUIZ SONDA**

Presidente



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 18 de maio de 2015.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 18/05/2015.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** Conserto do condicionador de ar do departamento legislativo para a Câmara  
Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

**Preço máximo será de R\$ 200,00 (Duzentos reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do  
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

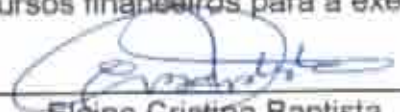
3.3.90.39.17.0000 – Manutenção e Conservação de Máq e Equipamentos

18, 05, 2015

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

  
\_\_\_\_\_  
Elaine Cristina Baptista



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA Nº 018/2015**

**JUSTIFICATIVA**

**CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Justifica-se a contratação da empresa "**ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA**" inscrita no CNPJ sob nº 12.629.726/0001-77, com endereço comercial sito à Avenida das Nações nº 202 – Centro – Santa Terezinha de Itaipu – CEP.: 85875-000, que tem como objetivo o pagamento do conserto do condicionador de ar do departamento legislativo para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

**Lei nº 8.666/93**


**Artigo 24.** É dispensável a licitação

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 200,00 (Duzentos reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 18 de maio de 2015.

  
**VALTER LARSEN**  
Presidente da C. P. L.

  
**GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO**  
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 028/2015

**ESPÉCIE:** DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** REFERENTE AO CONSERTO DO CONDICIONADOR DE AR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II

**VALOR:** R\$ 200,00

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2050	339039170000	1001	MANUT. CONSERV. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Santa Terezinha de Itaipu, 18 de maio de 2015.

  
RUDIMAR LUIZ SONDA  
PRESIDENTE

DIÁRIO  
18/05  
Pág. 8

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 12.629.726/0001-77

A  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Item	Qtd	Unid	Descrição	ORÇAMENTO	Marca	Preço Unit.	Total do Item
1	1	MO	TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO DE 30000BTUS		ATIVA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2						R\$ -	R\$ -
3						R\$ -	R\$ -
4						R\$ -	R\$ -
5						R\$ -	R\$ -
6						R\$ -	R\$ -
7						R\$ -	R\$ -
8						R\$ -	R\$ -
						Total	R\$ 200,00

Santa Terezinha de Itaipu, 14 de Maio de 2015

Atenciosamente



ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

**12.629.726/0001-77**

INSC. EST. 90636117-18

**ATIVA PRODUTOS  
ELÉTRICOS LTDA**

Av. das Nações, 202  
Centro - CEP 85875-000

**Santa Terezinha de Itaipu - PR**

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA À COMBINAR

*Prop. 018/2015  
Dia 02/05/2015  
19/05*



**ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.**

Fone: (45) 3541-4025

Av. das Nações, 202 - Centro - CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná

MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ 04.384.015/0001-51

A

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

ORÇAMENTO

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Total do Item
1	1	MO	TROCA DE CAPACITOR DO AR CONDICIONADO	PRODUTEL	R\$ 250,00	R\$ 250,00
						Total R\$ 250,00

Foz do Iguaçu, 14 de Maio de 2015.

*[Assinatura]*  
Atenciosamente

04.384.015/0001-51  
I.E.: 00251248-95  
MULTI AÇÃO COM. DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA  
AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 1335  
JARDIM CENTRAL - CEP: 85863-730  
FOZ DO IGUAÇU - PR

MULTI AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS



MULTI AÇÃO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Fone / Fax: (45) 3528-9420 / 3028-9420  
Av. José Maria de Brito, 1357  
Jardim Central - CEP 85863-730  
Foz do Iguaçu - PR  
[www.produtel.com.br](http://www.produtel.com.br)

Rua Estreladois Zambrowsky, 811 - Buiçá - CEP: 85852-000 - Foz de Iguaçu - Paraná - Brasil  
 Registro Material Elétrico Ltda - CNPJ: 01.852.974/0001-90  
 DDD: (41) 30270057  
 LOJA: (41) 35281191

						Date	14/05/2015
Cliente	SEED COLEGIO ESTADUAL DOM MANDEL KONNER F. R.		Contato			Protocolo	
Cidade		Fone		unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Descrição	Marcá					
1	TROCA DE CAPACITOS CONDICIONADOR DE AR 30000	ELETROMIL	MO	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00	
2					R\$ -	R\$ -	
3					R\$ -	R\$ -	
4					R\$ -	R\$ -	
5					R\$ -	R\$ -	
6					R\$ -	R\$ -	
7					R\$ -	R\$ -	
8					R\$ -	R\$ -	
9					R\$ -	R\$ -	
10					R\$ -	R\$ -	
11					R\$ -	R\$ -	
12					R\$ -	R\$ -	
13					R\$ -	R\$ -	
14					R\$ -	R\$ -	
15					R\$ -	R\$ -	
16					R\$ -	R\$ -	
17					R\$ -	R\$ -	
18					R\$ -	R\$ -	
19					R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$	<b>275,00</b>

Obs: Orçamento válido por 30 dias.

Condições de Pagamento: À vista, no cheque/cartão (até até 30 dias ou conforme combinado com vendedor).



Atenciosamente:  
**SALAIA LUKACHESKI**  
 Vendedora



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA - EPP**  
CNPJ: **12.629.726/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:38:38 do dia 07/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2015.

Código de controle da certidão: **7BEC.E58E.B2F5.57DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.